



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM**

**EDITAL 002/DEL/FAELCH/UFLA, DE 07 DE ABRIL DE 2022.
INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE PÓS-GRADUANDO**

O Chefe do Departamento de Estudos da Linguagem, Professor Rodrigo Garcia Barbosa, nos termos da resolução CEPE nº 268, de 12/06/2018, faz saber que estão abertas as inscrições, em caráter extraordinário, para o processo de seleção de Docência Voluntária para o 2º semestre de 2021.

1 Das Inscrições

Poderá se candidatar ao exercício da função o estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação *Stricto Sensu* que, no caso de estudante de curso de mestrado, estejam cursando o 2º ou 3º período e que, no caso de estudante de curso de doutorado estejam cursando do 1º ao 6º período de curso.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carta de aceitação à docência voluntária do seu orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado;
- b) Histórico escolar (de graduação ou pós-graduação) que comprove que o(a) discente tenha cursado a disciplina para qual ele (ela) se candidata ou disciplina de conteúdo equivalente;
- c) *Curriculum Lattes*.

O período de inscrição será das **08:00 do dia 08 de abril de 2022 às 23:59 do dia 12 de abril de 2022** e deverá ser realizada por meio de envio dos documentos solicitados neste edital para o e-mail: del@ufla.br.

2 Das Vagas

Para o presente edital, são ofertadas 05 (cinco) vagas, disponíveis para as seguintes disciplinas:

Disciplina	Código	Curso
Aquisição da Linguagem	GEL154	Letras
Aquisição da Linguagem	GEL207	Letras
Estudos Geosociolinguísticos do Português	GEL230	Letras
Fonética e Fonologia	GEL201	Letras
Sociolinguística	GEL160	Letras

3 Da Seleção

A seleção ficará a cargo da comissão formada por 3 (três) professores, sendo 1 (um) designado pela PROGRAD, mediante consulta ao colegiado do curso de graduação envolvido, e 2 (dois) designados pela chefia do Departamento, *ad referendum* do Conselho Departamental do Departamento de Estudos da Linguagem.

4 Da Classificação

A seleção dos candidatos será feita mediante análise dos documentos, considerando os seguintes critérios:

- a) Análise do *Curriculum Lattes* (Peso de 25%)
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação ou Pós-graduação (Peso de 25%)
- c) Prova didática (Peso de 50%) – via Google Meet – link a ser enviado pelo presidente da banca. (Previsão: dia 13/04/2022)

5. Do recurso

5.1. O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

5.2. O recurso deverá ser redigido em Formulário de Recurso, disponível no site do DEL , juntamente com este edital, e enviado para o e-mail: **del@ufla.br** , no dia **14/04/2022, de 14 às 20 horas.**

5.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, preenchidos incorretamente, ou que não estejam de acordo com as normas deste Edital.

5.4. O resultado dos recursos será divulgado no dia **15/04/2022, a partir das 13 horas**, no site do departamento: <http://del.ufla.br>. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado de seu recurso.

6 Do resultado

6.1 No dia **14/04/2022**, a partir de 12 horas, será divulgado o resultado parcial.

6.2 No dia **15/04/2022**, a partir das 12 horas, será divulgado no site do Departamento a listagem final com os candidatos classificados.

7 Das atribuições do Docente Voluntário

Ao docente voluntário compete assumir apenas os encargos definidos no plano de trabalho aprovado pela PRG. O docente voluntário que deixar de cumprir as atribuições previstas no respectivo plano de trabalho perderá a função e os direitos decorrentes.

Num prazo de 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo de docência, o docente voluntário apresentará ao Departamento de Estudos da Linguagem relatório de suas atividades, acompanhado do parecer do professor supervisor e orientador, em formulário próprio elaborado pela PRG e a cópia do diário de classe assinado pelo docente voluntário.

6 Do Cronograma

Atividade	Data	Horário	Local
Período de Inscrição	De 08/04/2022 a 12/04/2022	De 08:00 do dia 08/04 às 23:59 do dia 12/04	Email: del@ufla.br
Provas didáticas	13/04/2022	Horário será enviado pelo presidente da banca para o e-mail do/a candidato/a	Link google meet a ser enviado posteriormente
Resultado Parcial	14/04/2022	A partir das 12:00	http://del.ufla.br
Recurso	14/04/2022	De 14 às 20 horas	Email: del@ufla.br
Resultado dos recursos	15/04/2022		
Resultado Final	15/04/2022		http://del.ufla.br

7 Das Disposições Finais

A efetivação da inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, e da Resolução CEPE Nº 268 de 12 de junho de 2018. Os casos omissos serão resolvidos pela chefia do Departamento de Estudos da Linguagem, no limite de suas competências.

Lavras, 07 de abril de 2022.


Professor Rodrigo Garcia Barbosa
Chefe do Departamento de Estudos da Linguagem